

## TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO E USO DO DÉBITO AUTOMÁTICO

O **BANCO C6 S.A.**, sociedade anônima, inscrita perante o CNPJ sob o nº 31.872.495/0001-72, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo Avenida Nove de Julho, nº 3186, Jardim Paulista, CEP 01406-000 ("**C6 Bank**"), estabelece, por meio destes Termos e Condições de Uso de Débito Automático ("**Termos**"), as regras para a contratação e a utilização do serviço de Débito Automático, cujas funcionalidades estão descritas abaixo:

### 1. DEFINIÇÕES

(i) **APLICATIVO C6:** são todas as páginas eletrônicas disponibilizadas pelo **C6 Bank**, inclusive aplicativos destinados a dispositivos móveis e páginas da *web*, nos quais os **Clientes** poderão acessar solicitar Débito Automático de suas Faturas junto ao **C6 Bank**;

(ii) **CANAIS DE ATENDIMENTO:** são todos os canais disponibilizados pelo **C6 Bank** para que o **Cliente** entre em contato, incluindo atendimento telefônico e *chat*, disponível no Aplicativo C6;

(iii) **CLIENTE:** é a pessoa física ou jurídica titular de Conta C6 que deseje contratar o Débito Automático para determinadas Faturas que possua;

(iv) **CONTA C6:** é a conta de depósitos à vista (conta corrente), conta-salário ou conta de pagamento, de titularidade do **Cliente**, mantida junto ao **C6 Bank**, da qual poderão ser debitados os valores de cada Fatura por meio de Débito Automático, nos termos autorizados pelo **Cliente**;

(v) **DÉBITO AUTOMÁTICO:** serviço de autorização de débitos eletronicamente automatizados, da Conta C6, correspondentes às cobranças de Faturas, de acordo com os termos previstos na regulamentação vigente. Um Débito automático poderá ser requerido (i) diretamente por meio do C6 Bank, na qualidade de instituição depositária; ou (ii) por meio de outra instituição destinatária, caso em que o C6 Bank observará as regras aqui contidas.

(vi) **ENTIDADES CONVENIADAS:** empresas prestadoras de serviços e/ou que disponibilizem produtos, com as quais o **C6 Bank** tenha convênio de cobrança e arrecadação para Débito Automático da Conta C6 **Clientes**;

(vii) **FATURA:** é o instrumento de cobrança, quer seja físico ou digital, que conterá o detalhamento de pagamento recorrente que o **Cliente** teve junto a determinada Empresa Conveniada, o qual poderá estar sujeito ao Débito Automático via **C6 Bank**;

(viii) **LIMITE DA CONTA:** é um crédito rotativo vinculado à Conta C6, e tem como objetivo possibilitar que **Cliente** realize transações a débito quando não tiver recursos suficientes disponíveis em sua Conta C6; e

(ix) **TERMOS E CONDIÇÕES:** é este documento, onde estão descritos os termos e condições que regulam o Débito Automático.

### 2. OBJETO

**2.1.** Este documento tem como objeto estabelecer os termos e condições aplicáveis à contratação, utilização e cancelamento do Débito Automático, bem como à possibilidade de utilização da Conta C6 para inclusão de Débitos Automáticos por instituições destinatárias, na qualidade de representantes das Entidades Conveniadas.

### **3. CADASTRAMENTO DE FATURAS E CONTRATAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO**

**3.1.** O serviço de Débito Automático poderá ser contratado diretamente junto à Entidade Conveniada, que agirá por meio da instituição destinatária, ou via Aplicativo C6, mediante envio das seguintes informações: **(i)** nome das Entidades Conveniadas beneficiárias dos pagamentos; **(ii)** identificação do **Cliente** junto à Entidade Conveniada; e **(iii)** quaisquer dados adicionais que sejam solicitados ao **Cliente** no Aplicativo C6.

**3.2.** O Débito Automático é isento de tarifa. Caso o **C6 Bank** opte por realizar a cobrança de tarifa por este serviço, informará ao **Cliente** com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, para que, caso assim deseje, o **Cliente** possa cancelar a solicitação desse serviço, de acordo com estes Temos e Condições.

**3.3.** Caso opte pelo cadastramento de Faturas em Débito Automático via Aplicativo **C6**, o **Cliente** deverá cadastrar as Faturas que deseja sujeitar ao procedimento de Débito Automático, nos termos da cláusula 3.1 acima, sendo certo que, de acordo com a recorrência da cobrança estipulada pela Entidade Conveniada, o **C6 Bank** procederá ao débito dos valores da Fatura da Conta C6 do **Cliente**.

### **4. AUTORIZAÇÃO E DÉBITO DA CONTA C6**

**4.1.** A realização de Débitos Automáticos poderá ser realizada por meio do C6 Bank, as Entidades Conveniadas e/ou instituições destinatárias diversas.

**4.2.** Cada autorização realizada pelo Aplicativo C6 ou por Entidade Conveniada para Débito Automático (i) deverá ter finalidade específica (por exemplo, o pagamento de Faturas); (ii) estará vinculada a sua Conta C6; e (iii) deverá conter o prazo de duração, que poderá ser indeterminado.

**4.3.** O **Cliente**, por meio de cadastramento da Fatura de determinada Entidade Conveniada no Aplicativo C6, autorizará expressamente, o **C6 Bank**, a proceder ao débito dos valores de cada Fatura cadastrada, de sua Conta C6, na data de vencimento indicada em cada uma delas, de acordo com a sua recorrência de cobrança.

**4.3.1.** Caso a Conta C6 seja uma conta conjunta, a autorização deverá ser outorgada por ambos titulares.

**4.4.** O **Cliente** compromete-se a manter, em sua Conta C6, saldo suficiente para suportar os custos correspondentes aos Débitos Automáticos na data de seus respectivos vencimentos.

**4.4.1.** Na hipótese de não haver fundos suficientes e/ou disponíveis na Conta C6 para pagamento total ou parcial das contas cadastradas, o **C6 Bank**, a seu exclusivo critério, poderá efetuar os correspondentes débitos totais ou parciais das Faturas, da Conta C6, tão logo os valores estiverem disponíveis.

**4.4.2.** Caso o valor debitado seja total ou parcialmente insuficiente para a quitação do valor da Fatura, o **Cliente** autoriza o **C6 Bank** a debitar a Conta C6 do **Cliente** até o Limite da Conta, se houver.

**4.5.** Independentemente de o **Cliente** ter recebido a Fatura diretamente da Entidade Conveniada, os valores todos os valores sujeitos ao Débito Automático estarão disponíveis para consultas no Aplicativo C6, na opção “lançamentos futuros”.

**4.6.** A liquidação das Faturas cadastradas em Débito Automático poderá ocorrer por meio do **C6 Bank**, ou ainda, pela utilização de correspondentes bancários, que auxiliam na prestação de serviços de Débito Automático.

**4.6.1.** Por esse motivo, as Faturas pagas podem ser quitadas por meio da utilização de serviços dos correspondentes bancários do **C6 Bank**, sendo certo que o **Cliente** desde já entende e autoriza que isso ocorra, de modo que a identificação do pagamento na Conta C6 do **Cliente** seja feita nominalmente em nome dos correspondentes bancários do **C6 Bank**, tal qual o Banco Mercantil do Brasil S.A., inscrito perante o CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10.

## **5. CANCELAMENTO DO DÉBITO AUTOMÁTICO**

**5.1.** Se o **Cliente** desejar cancelar a contratação de Débito Automático de alguma Fatura, ou, suspender, pontualmente, a cobrança automática de um dos débitos de suas Faturas, deverá informar ao **C6 Bank**, por meio do Aplicativo C6 ou diretamente à Entidade Conveniada (nos mesmos canais de contratação).

**5.2.** O cancelamento poderá ocorrer de três formas, quais sejam: **(i)** o cancelamento do cadastro do Débito Automático de Fatura recorrente, sendo certo que tal cancelamento poderá ocorrer a qualquer momento, de modo que, imediatamente, o cadastro não poderá ser utilizado para futuros agendamentos e que todos os demais agendamentos que o **C6 Bank** receber das Entidades Conveniadas em relação a tal Fatura serão automaticamente devolvidos e não aceitos; **(ii)** a suspensão pontual de um dos débitos das Faturas cadastradas em Débito Automático, em até 24 (vinte e quatro) horas da data do vencimento, por meio do Aplicativo, sendo certo que os débitos futuros permanecerão inalterados e que o **C6 Bank** poderá cobrar as Faturas suspensas no primeiro dia útil subsequente ao fim da suspensão, caso o pagamento da Fatura não tenha sido manualmente efetivado; e **(iii)** o encerramento da Conta C6.

**5.3.** A partir do recebimento do pedido de cancelamento, quer seja pontual ou recorrente, o **C6 Bank** e/ou a Entidade Conveniada terão até 2 (dois) dias úteis para acatar a solicitação.

**5.3.1.** O **C6 Bank** deverá efetuar o efetivo cancelamento do Débito Automático de Faturas em até 1 (um) dia do acatamento do pedido de cancelamento enviado pelo **Cliente**.

**5.3.2.** Caso o pedido de cancelamento tenha sido realizado via Aplicativo C6, a efetivação do cancelamento será realizada apenas após o processamento e confirmação da solicitação de cancelamento pelas Entidades Conveniadas.

**5.4.** O **Cliente** declara-se ciente de que, caso opte pelo encerramento de sua Conta C6, tal fato implicará no cancelamento da autorização de Débito Automático das Faturas cadastradas junto ao **C6 Bank** e que este não será responsável pelo pagamento de quaisquer valores em nome do **Cliente**.

**5.5.** Se a Fatura cadastrada em Débito Automático perder seu objeto ou deixar de existir, a contratação a ela referente restará automaticamente extinta.

**5.6.** Caso o **C6 Bank** rescinda seu contrato de arrecadação com a Entidade Conveniada, este resguardará o direito de cancelar quaisquer Débitos Automáticos que o **Cliente** tenha junto ao **C6 Bank**, relativamente a tal Entidade Conveniada, mediante prévia comunicação, realizada com até 30 (trinta) dias do encerramento do contrato junto à Entidade Conveniada.

## **6. RESPONSABILIDADES**

**6.1.** O **C6 Bank** não se responsabilizará pelo não pagamento das Faturas cadastradas, caso: **(i)** o débito torne-se objeto de litígio entre o **Cliente** e o **C6 Bank**; **(ii)** haja insuficiência de saldo na Conta C6 para suportar o débito das Faturas cadastradas em Débito Automático na data de seu vencimento e não haja Limite de Conta; **(iii)** a Entidade Conveniada, por qualquer motivo, deixe de enviar o valor a ser debitado da Conta C6 do **Cliente** e, por isso, o **C6 Bank** deixe de debitar a Conta C6 do Cliente; e **(iv)** não seja possível o pagamento da Fatura por motivo justificável exterior às atitudes do **C6 Bank**, incluindo, mas não se limitando, às hipóteses de caso fortuito e força maior.

**6.2.** O **C6 Bank** tampouco será responsável pelas informações enviadas, tanto pelas Entidades Conveniadas quanto pelos **Clientes**, para o pagamento das Faturas via Débito Automático, nem mesmo em caso de eventual desavença entre o **Cliente** e a Entidade Conveniada.

## **7. PRAZO E VIGÊNCIA**

**7.1.** Este Termos e Condições e as autorizações dele constantes entrarão em vigor na data em que o **Cliente** der o aceite na solicitação do serviço de Débito Automático no Aplicativo C6, e permanecerão em vigor por prazo indeterminado, sendo certo que qualquer das partes poderá cancelar o serviço a qualquer tempo, de acordo com os termos daqui constantes.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os termos e condições estabelecidos neste Termos e Condições estão de acordo com a legislação aplicável, incluindo as normas do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil.

**8.2.** O **C6 Bank** comunicará ao Banco Central do Brasil, ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras ou outros órgãos que a legislação prever, as operações que possam estar configuradas na Lei no 9.613/98 (que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores) e demais disposições legais pertinentes.

**8.3.** Este Termos e Condições foi registrado na data de 22/02/2021, no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, sob o nº 3.675.028, para os fins legais de publicidade.

**8.4.** O **C6 Bank** poderá alterar este Termos e Condições a qualquer momento, devendo promover o registro ou averbação da alteração junto a este Ofício de Registro de Títulos e Documentos. O **C6 Bank** disponibilizará este Termos e Condições atualizado em <https://www.c6bank.com.br/documentos> para que o **Cliente** leia o documento atualizado na

íntegra, verifique seu conteúdo e certifique-se de que está de acordo com as alterações implementadas.

**8.5.** Caso não concorde com as alterações, o **Cliente** poderá pedir o cancelamento do Débito Automático, nos termos deste Termos e Condições. A continuidade do uso do serviço sem expressa manifestação do **Cliente** implicará a concordância com as alterações realizadas.

**8.6.** A tolerância à infração das cláusulas e disposições deste Termos e Condições, bem como a prática de quaisquer atos ou procedimentos não previstos, será considerada mera liberalidade, não configurando precedente ou novação contratual.

**8.7.** Os avisos e notificações relacionadas ao Termos e Condições serão considerados válidos quando enviados por carta, e-mail e/ou pelo Aplicativo C6.

**8.8.** Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), o **Cliente** reconhece que o **C6 Bank** poderá realizar o tratamento e compartilhamento de Dados Pessoais com finalidades específicas, tais como para o devido cumprimento das obrigações legais e regulatórias, para o exercício regular do funcionamento do mecanismo de Débito Automático junto às Entidades Conveniadas ou para atender aos interesses legítimos do **C6 Bank**, de seus **Clientes** ou de terceiros (sobretudo das Entidades Conveniadas). Para qualquer outra finalidade para a qual a lei não dispense a exigência do consentimento do titular, o tratamento estará condicionado à manifestação livre, informada e inequívoca do titular concordando com o tratamento de seus dados pessoais para aquela determinada finalidade. Para fins do quanto disposto nesta cláusula, "Dados Pessoais" significam dados identificados e/ou identificáveis, quando relacionados aos **Clientes**, bem como dos eventuais devedores solidários.

**8.8.1.** O **Cliente** reconhece e concorda que o **C6 Bank**, na condição de controlador de dados nos termos da legislação aplicável, poderá, quando for o caso, tratar, coletar, armazenar e compartilhar seus dados pessoais, consoante disposto na política de privacidade do Aplicativo, a qual encontra-se disponível no endereço <https://www.c6bank.com.br/termos-de-uso>.

**8.8.2.** O **C6 Bank** poderá compartilhar Dados Pessoais estritamente necessários para as respectivas finalidades específicas com Entidades Conveniadas, fornecedores e prestadores de serviços, incluindo empresas de telemarketing, de processamento de dados, de tecnologia voltada à prevenção a fraudes, correspondentes bancários e empresas ou escritórios especializados em cobrança de dívida e/ou arrecadação.

**8.8.3.** Mesmo após o término deste Termos e Condições, os Dados Pessoais e outras informações a ele relacionadas poderão ser conservados pelo **C6 Bank** para cumprimento de obrigações legais e regulatórias pelos prazos previstos na legislação vigente.

**8.9.** Para consultas, sugestões, reclamações, críticas e elogios, fale com a central de atendimento: (i) por telefone, em 3003-6116 (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 660 6116 (para demais regiões), de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h (exceto feriados), (ii) pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br) e (iii) chat disponível para clientes no Aplicativo C6, 24 horas, 7 dias na semana. Se necessário, utilize o SAC, pelo telefone 0800 660 0060, 24 horas, 7 dias por semana. O atendimento a clientes no exterior será realizado pelo chat no Aplicativo C6, pelo e-mail [faleconosco@c6bank.com.br](mailto:faleconosco@c6bank.com.br) ou pelo telefone, por meio de chamadas a cobrar para 3003-6116. O atendimento a portadores de necessidades especiais de fala e auditiva será realizado por meio de chat no Aplicativo C6, disponível 24 horas, 7 dias por

**semana. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, contate a Ouvidoria em 0800 660 6060 ou pelo e-mail [ouvidoria@c6bank.com.br](mailto:ouvidoria@c6bank.com.br), das 9h às 18h (exceto feriados). Para reportar qualquer atitude suspeita ou desvios de conduta de nossos colaboradores, parceiros e clientes, o Cliente pode utilizar o canal <https://transparencia.c6bank.com.br>.**

**8.10.** Este Termos e Condições será regido, interpretado e executado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

**8.11.** Fica eleito o foro do domicílio do **Cliente**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para conhecer as questões e discussões decorrentes do Termos Condições.

\*\*\*